

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2025 - INEXIGÍVEL Nº 004/2025

Nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a Licitação Inexigível em epígrafe, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE/GV, com o **SINDICATO RURAL DE GOVERNADOR VALADARES**, inscrita no CNPJ Nº 20.628.335/0001-66, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 03.01.00.17.512.1701.2.215.3390.39.00 (1552).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único art. 72 da Lei 14.133/21, DETERMINO a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e demais providências necessárias à contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 24 de abril de 2025.


PIER ANGELI VIDAL BRETAS VIANA
Diretora Geral do SAAE